



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA BENEFÍCIOS DE SELEÇÃO COMUM

1º Passo: Identificar quanto e quem são as pessoas que compõem seu núcleo familiar e, se possuir idade superior a 18 anos, qual a relação de vínculo de trabalho.

2º Passo: Já devidamente identificado quem são os membros do núcleo familiar e sua relação de trabalho e renda, a/o estudante **deverá reunir toda a documentação** e submetê-la no formulário *online*, preferencialmente em um arquivo do tipo pdf com a documentação de todos os membros ou em, no máximo, um pdf por pessoa. São **até 2** categorias de documentos, conforme descrição que se segue:

TIPO DE DOCUMENTO	CARACTERÍSTICA ¹
I - Documentos do núcleo familiar	Trata-se de documentos gerais do núcleo familiar da (o) estudante relativos a moradia e despesas correntes. Para tanto, só é necessário a entrega de uma única via para todo o núcleo familiar.
II - Documentos das (os) membras (os) do núcleo familiar	Trata-se de documentos, de cada um dos membros familiares da/o estudante, relativos à documentação básica e situação de trabalho e renda. Para tanto, é necessário que seja apresentado para cada membro separadamente, tomando como referência sua relação (ou não) de trabalho e renda.

Cada tipo de documento (I e II) dá acesso a um *hiperlink* (no quadro à direita). Este funcionará, além de uma listagem de documentos a serem entregues, e **como um *check list*** a fim de que a/o estudante **entregue na ordem sugerida** e **signalize se há pendência (ou não)** de documento conforme legenda.

Item I – Documentos do núcleo familiar	<u>G – Documentos sobre o núcleo familiar</u>
Item II – Documentos de CADA membra (o) do núcleo familiar, inclusive, da (o) estudante	P1 - Estudante solicitante ao Cadastro/Benefício P1 - Estudante estrangeiro solicitante ao Cadastro/Benefício P1 - Menores de 18 que não auferem renda P1 - Maiores de 18 anos que não auferem renda P1 - Trabalhadoras (es) assalariadas (os) P1 - Trabalhadoras (es) informal(is) P1 - Trabalhadoras (es) rural(is) P1 - Produtoras (es) rural(is) P1 - Trabalhadoras (es) autônomas (os) e/ou Profissional(is) liberal(is) P1 - Beneficiário da Previdência / Seguro desemprego P1 - Renda é advinda de aluguel ou arrendamento

¹ No caso de se demandar esclarecer algum ponto específico acerca da entrega de algum tipo de documento, deverá a(o) estudante e/ou membra (o) do núcleo familiar implicada (o) fazê-lo por meio de declaração, podendo adotar modelo sugestivo de [Declaração Genérica](#). Vale ressaltar que essa Declaração não tem caráter substitutivo de documentação, apenas elucidativo para justificar situações ou dificuldade momentânea de acesso à documentação. Desse modo, caso a (o) profissional acate a justificativa apresentada, será solicitado o documento referente no decorrer do processo de seleção, devendo ser entregue pela (o) estudante dentro do prazo estabelecido, com possibilidade de indeferimento por documentação incompleta.